

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás
Processo nº 202300006005142
Emenda nº 965

Dep. Bruno Peixoto

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PETROLINA DE GOIÁS		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.825.413/0001-78	
ENDEREÇO: Praça Teófilo Vieira Mota, 101, Petrolina de Goiás - GO			
CIDADE: Petrolina de Goiás - GO	CEP: 75.480-000	TELEFONE FIXO: (64) 3334-6559	CELULAR: (62) 9 8598-8870
NOME DO RESPONSÁVEL: TIAGO PACHECO DE JESUS		CPF: 997.478.201-53	
ENDEREÇO: Av. Diogenes Ribeiro de Lima Setor Oeste Qd. 06 LT. 43 Petrolina de Goiás			CEP: 75.480-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: prefeiturapetrolina@hotmail.com prefeitura@petrolina.go.gov.br			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: Brasil	C/C: 16720-7 Operação:	AGÊNCIA: 2439-2	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA: Investimento na ampliação, reforma da cozinha na Escola Municipal Maria Vieira de Lima.

3-1 – GRUPO DE DESPESA: 4 INVESTIMENTO.

[Assinatura]

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Ampliação e reforma da cozinha na Escola Municipal Maria Vieira de Lima, conforme projeto memorial descritivo e relatório fotográfico em anexo.

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás
Processo nº 202300006005142
Emenda nº 965

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A presente emenda visa ampliar e reformar a cozinha da escola, visando a melhoria na preparação de alimentos em lugar adequada para atendimento dos alunos e profissionais, proporcionando o bem-estar de todos, pois uma estrutura adequada é possível ter uma maior aproveitamento qualidade de ensino e vida, o local precisa de ampliação e reforma conforme memorial descritivo e relatório fotográfico em anexo.

7 - JUSTIFICATIVA:

Petrolina de Goiás é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Sua população estimada em 2019 foi de 10.281 habitantes.

O município não dispõe de capital para ampliação e reforma da cozinha da escola, pelo agravamento da crise financeira instalada em nosso país e o baixo índice de arrecadação impossibilitando investimentos na presente área por recursos/verbas próprias.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para atender as necessidades financeiras da Secretaria Municipal de Educação buscando atender melhor nossos profissionais e alunos e propor uma educação de qualidade. Diante desse cenário e preocupados com a melhor qualidade de atendimento dos estudantes a administração pública municipal pretende investir nas ações educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação Básica nas escolas públicas do município.

A Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a verbas estaduais para suprir esta necessidade urgente de nossas escolas, para atender melhor nossos alunos e servidores.

O interesse recíproco é caracterizado devido a proposta está vinculada a educação que é responsabilidade solidária entre as unidades federativas, visto que a educação é uma das áreas mais essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade.

Em nosso país, o Estado tem a obrigação de oferecer educação formal para todas as faixas etárias que necessitam de estudar. Como o Estado brasileiro tem a forma de uma federação, ou seja, é composto de unidades federativas, as responsabilidades pelos mais diversos serviços públicos acabam sendo distribuídos entre essas unidades.

Portanto a presente emenda visa resolver um grande problema que existe no município de Petrolina de Goiás a muitos anos, que é a melhoria da qualidade de vida dos alunos, dos professores e de toda comunidade escolar. Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SEDUC-GO e a Prefeitura de Municipal de Petrolina de Goiás.



TIAGO PACHECO DE
JESUS:99747820153

Assinado de forma digital por
TIAGO PACHECO DE
JESUS:99747820153
Dados: 2023.05.22 09:31:48 -03'00'

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás
Processo nº 202300006005142
Emenda nº 965

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Ampliação e reforma da cozinha na Escola Municipal Maria Vieira de Lima, conforme projeto memorial descritivo e relatório fotográfico em anexo.	01	218.000,00
TOTAL:			218.000,00

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	
3ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
4ª	Execução ou aquisição; Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS200.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 218.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 200.000,00(duzentos mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
R\$ 18.000,00	R\$ XXX	R\$ XXX

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás
Processo nº 202300006005142
Emenda nº 965**

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Petrolina de Goiás , 22 de maio de 2023.

TIAGO PACHECO
DE
JESUS:99747820153
Assinado de forma digital
por TIAGO PACHECO DE
JESUS:99747820153
Dados: 2023.05.22 09:30:37
-03'00'

Tiago Pacheco de Jesus
Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 22 de maio de 2023.



Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação